

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19793 DE 30/06/2020](#)):

1. Angical
2. Antas
3. Arataca
4. Aratuípe
5. Barra do Rocha
6. Belo Campo
7. Biritinga
8. Boa Nova
9. Bonito
10. Botuporã
11. Brotas de Macaúbas
12. Caetanos
13. Caraíbas
14. Cardeal da Silva
15. Catolândia
16. Central
17. Cocos
18. Cordeiros
19. Coronel João Sá
20. Correntina
21. Érico Cardoso
22. Guajeru
23. Ibipeba
24. Ibiquera
25. Iramaia
26. Itanagra
27. Itiúba
28. Ituaçu
29. Iuiu
30. Jaborandi
31. Jussara
32. Jussiape
33. Maetinga
34. Marcionílio Souza
35. Matina
36. Mirangaba
37. Mirante
38. Nova Fátima
39. Novo Horizonte
40. Palmeiras
41. Pedrão

42. Piatã
43. Rio do Antônio
44. Santana
45. São Domingos
46. São Gabriel
47. Saúde
48. Serra Dourada
49. Tanhaçu
50. Tanque Novo
51. Várzea da Roça
52. Wanderley

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19778 DE 26/06/2020](#)):

1. Angical
2. Antas
3. Araçás
4. Aracatu
5. Arataca
6. Aratuípe
7. Barra do Mendes
8. Barra do Rocha
9. Belo Campo
10. Boa Vista do Tupim
11. Bom Jesus da Serra
12. Bonito
13. Boquira
14. Botuporã
15. Brotas de Macaúbas
16. Caetanos
17. Canavieiras
18. Canudos
19. Caraíbas
20. Cardeal da Silva
21. Carinhanha
22. Central
23. Cipó
24. Cocos
25. Cordeiros
26. Coronel João Sá
27. Correntina
28. Érico Cardoso
29. Fátima
30. Firmino Alves
31. Guajeru

32. Ibipoba
33. Iramaia
34. Itagi
35. Itaguaçu da Bahia
36. Itamari
37. Itanagra
38. Itaquara
39. Itiruçu
40. Itiúba
41. Ituaçu
42. Iuiu
43. Jaborandi
44. Jacaraci
45. Jiquiriçá
46. Jucuruçu
47. Jussara
48. Jussiape
49. Lajedo do Tabocal
50. Maetinga
51. Marcionílio Souza
52. Matina
53. Mirangaba
54. Mucugê
55. Nova Fátima
56. Novo Horizonte
57. Palmas de Monte Alto
58. Palmeiras
59. Paramirim
60. Paratinga
61. Pé de Serra
62. Pedrão
63. Piritiba
64. Presidente Jânio Quadros
65. Remanso
66. Ribeirão do Largo
67. Rio do Antônio
68. Santa Maria da Vitória
69. Santa Rita de Cássia
70. São José do Jacuípe
71. São Miguel das Matas
72. Saúde
73. Serra Dourada
74. Tanhaçu

75. Tanque Novo

76. Tremedal

77. Wanderley

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19775 DE 25/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Angical

2. Antas

3. Araçás

4. Aracatu

5. Arataca

6. Aratuípe

7. Barra do Mendes

8. Barra do Rocha

9. Belo Campo

10. Boa Vista do Tupim

11. Bom Jesus da Serra

12. Bonito

13. Boquira

14. Botuporã

15. Brotas de Macaúbas

16. Caetanos

17. Canavieiras

18. Canudos

19. Caraíbas

20. Cardeal da Silva

21. Carinhanha

22. Central

23. Chorrochó

24. Cipó

25. Cocos

26. Cordeiros

27. Coronel João Sá

28. Correntina

29. Érico Cardoso

30. Fátima

31. Firmino Alves

32. Guajeru

33. Ibipeba

34. Iramaia

35. Itagi

36. Itaguaçu da Bahia

37. Itamari

38. Itanagra

39. Itaquara
40. Itiruçu
41. Itiúba
42. Ituaçu
43. Iuiu
44. Jaborandi
45. Jacaraci
46. Jiquiriçá
47. Jucuruçu
48. Jussara
49. Jussiape
50. Lajedo do Tabocal
51. Maetinga
52. Marcionílio Souza
53. Matina
54. Mirangaba
55. Mucugê
56. Nova Fátima
57. Novo Horizonte
58. Palmas de Monte Alto
59. Palmeiras
60. Paramirim
61. Paratinga
62. Pé de Serra
63. Pedrão
64. Piritiba
65. Presidente Jânio Quadros
66. Remanso
67. Ribeirão do Largo
68. Rio do Antônio
69. Rodelas
70. Santa Maria da Vitória
71. Santa Rita de Cássia
72. São José do Jacuípe
73. São Miguel das Matas
74. Saúde
75. Serra Dourada
76. Tanhaçu
77. Tanque Novo
78. Wanderley

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19771 DE 24/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Angical

2. Anguera
3. Antas
4. Araçás
5. Arataca
6. Aratuípe
7. Barra do Mendes
8. Barra do Rocha
9. Belo Campo
10. Boa Vista do Tupim
11. Bom Jesus da Serra
12. Bonito
13. Botuporã
14. Brotas de Macaúbas
15. Caculé
16. Caetanos
17. Canavieiras
18. Caraíbas
19. Cardeal da Silva
20. Carinhanha
21. Central
22. Chorrochó
23. Cocos
24. Coronel João Sá
25. Correntina
26. Érico Cardoso
27. Fátima
28. Firmino Alves
29. Guajeru
30. Ibipeba
31. Ibipitanga
32. Iramaia
33. Itagi
34. Itaguaçu da Bahia
35. Itamari
36. Itanagra
37. Itaquara
38. Itiruçu
39. Itiúba
40. Ituaçu
41. Iuiu
42. Jaborandi
43. Jacaraci
44. Jiquiriçá

45. Jucuruçu
46. Jussara
47. Jussiape
48. Lajedo do Tabocal
49. Maetinga
50. Malhada
51. Malhada de Pedras
52. Matina
53. Mucugê
54. Nova Fátima
55. Novo Horizonte
56. Ourolândia
57. Paramirim
58. Paratinga
59. Pé de Serra
60. Pedrão
61. Piritiba
62. Presidente Jânio Quadros
63. Remanso
64. Ribeirão do Largo
65. Rio do Antônio
66. Rio do Pires
67. Rodelas
68. Santa Maria da Vitória
69. São José do Jacuípe
70. São Miguel das Matas
71. Saúde
72. Serra do Ramalho
73. Serra Dourada
74. Sítio do Quinto
75. Tanhaçu
76. Tanque Novo
77. Wanderley

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19769 DE 22/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Angical
3. Anguera
4. Antas
5. Araçás
6. Arataca
7. Aratuípe
8. Barra do Mendes

9. Barra do Rocha
10. Belo Campo
11. Boa Vista do Tupim
12. Bom Jesus da Serra
13. Bonito
14. Botuporã
15. Brotas de Macaúbas
16. Caculé
17. Caetanos
18. Canavieiras
19. Caraíbas
20. Carinhanha
21. Central
22. Chorrochó
23. Cocos
24. Coronel João Sá
25. Correntina
26. Cristópolis
27. Érico Cardoso
28. Fátima
29. Firmino Alves
30. Formosa do Rio Preto
31. Guajeru
32. Ibipeba
33. Ibipitanga
34. Itagi
35. Itaguaçu da Bahia
36. Itamari
37. Itaquara
38. Itiúba
39. Ituaçu
40. Iuiu
41. Jaborandi
42. Jacaraci
43. Jiquiriçá
44. Jussara
45. Jussari
46. Lajedo do Tabocal
47. Macarani
48. Maetinga
49. Maiquinique
50. Malhada
51. Malhada de Pedras

52. Matina
53. Mucugê
54. Nova Fátima
55. Nova Redenção
56. Nova Soure
57. Novo Horizonte
58. Ourolândia
59. Paramirim
60. Paratinga
61. Pedrão
62. Pilão Arcado
63. Piritiba
64. Presidente Jânio Quadros
65. Remanso
66. Ribeirão do Largo
67. Rio do Antônio
68. Rio do Pires
69. Rodelas
70. Santa Maria da Vitória
71. Saúde
72. Serra do Ramalho
73. Serra Dourada
74. Sítio do Quinto
75. Tanhaçu
76. Tanque Novo
77. Uibaí
78. Utinga
79. Wanderley

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19769 DE 22/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Angical
3. Anguera
4. Antas
5. Araçás
6. Arataca
7. Aratuípe
8. Barra do Mendes
9. Barra do Rocha
10. Belo Campo
11. Boa Vista do Tupim
12. Bom Jesus da Serra
13. Bonito

14. Botuporã
15. Brotas de Macaúbas
16. Caculé
17. Caetanos
18. Canavieiras
19. Caraíbas
20. Carinhanha
21. Central
22. Chorrochó
23. Cocos
24. Coronel João Sá
25. Correntina
26. Cristópolis
27. Érico Cardoso
28. Fátima
29. Firmino Alves
30. Formosa do Rio Preto
31. Guajeru
32. Ibipeba
33. Ibipitanga
34. Itagi
35. Itaguaçu da Bahia
36. Itamari
37. Itaquara
38. Itiúba
39. Ituaçu
40. Iuiu
41. Jaborandi
42. Jacaraci
43. Jiquiriçá
44. Jussara
45. Jussari
46. Lajedo do Tabocal
47. Macarani
48. Maetinga
49. Maiquinique
50. Malhada
51. Malhada de Pedras
52. Matina
53. Mucugê
54. Nova Fátima
55. Nova Redenção
56. Nova Soure

57. Novo Horizonte
58. Ourolândia
59. Paramirim
60. Paratinga
61. Pedrão
62. Pilão Arcado
63. Piritiba
64. Presidente Jânio Quadros
65. Remanso
66. Ribeirão do Largo
67. Rio do Antônio
68. Rio do Pires
69. Rodelas
70. Santa Maria da Vitória
71. Saúde
72. Serra do Ramalho
73. Serra Dourada
74. Sítio do Quinto
75. Tanhaçu
76. Tanque Novo
77. Uibaí
78. Utinga
79. Wanderley

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19770 DE 23/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Angical
3. Anguera
4. Antas
5. Araçás
6. Arataca
7. Aratuípe
8. Barra do Mendes
9. Barra do Rocha
10. Belo Campo
11. Boa Vista do Tupim
12. Bom Jesus da Serra
13. Bonito
14. Botuporã
15. Brotas de Macaúbas
16. Caculé
17. Caetanos
18. Canavieiras

19. Caraíbas
20. Cardeal da Silva
21. Carinhanha
22. Central
23. Chorrochó
24. Cocos
25. Coronel João Sá
26. Correntina
27. Cristópolis
28. Érico Cardoso
29. Fátima
30. Firmino Alves
31. Formosa do Rio Preto
32. Guajeru
33. Ibipeba
34. Ibipitanga
35. Itagi
36. Itaguaçu da Bahia
37. Itamari
38. Itaquara
39. Itiúba
40. Ituaçu
41. Iuiu
42. Jaborandi
43. Jacaraci
44. Jiquiriçá
45. Jussara
46. Jussiape
47. Lajedo do Tabocal
48. Maetinga
49. Maiquinique
50. Malhada
51. Malhada de Pedras
52. Matina
53. Mucugê
54. Nova Fátima
55. Nova Redenção
56. Nova Soure
57. Novo Horizonte
58. Ourolândia
59. Paramirim
60. Paratinga
61. Pedrão

62. Piritiba
63. Presidente Jânio Quadros
64. Remanso
65. Ribeirão do Largo
66. Rio do Antônio
67. Rio do Pires
68. Rodelas
69. Santa Maria da Vitória
70. Saúde
71. Serra do Ramalho
72. Serra Dourada
73. Sítio do Quinto
74. Tanhaçu
75. Tanque Novo
76. Uibaí
77. Utinga
78. Wanderley

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19768 DE 19/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Andaraí
5. Antas
6. Apuarema
7. Araçás
8. Arataca
9. Aratuípe
10. Barra do Rocha
11. Boa Vista do Tupim
12. Bom Jesus da Serra
13. Bonito
14. Botuporã
15. Brotas de Macaúbas
16. Caculé
17. Caém
18. Caetanos
19. Canavieiras
20. Capela do Alto Alegre
21. Caraíbas
22. Central

23. Cocos
24. Coronel João Sá
25. Cristópolis
26. Dom Basílio
27. Érico Cardoso
28. Fátima
29. Firmino Alves
30. Ibipeba
31. Ipecaetá
32. Itagi
33. Itaguaçu da Bahia
34. Itamari
35. Itaquara
36. Itiúba
37. Ituaçu
38. Iuiu
39. Jaborandi
40. Jiquiriçá
41. Jussara
42. Lajedo do Tabocal
43. Macarani
44. Maetinga
45. Maiquinique
46. Malhada de Pedras
47. Matina
48. Morpará
49. Mucugê
50. Nova Redenção
51. Nova Soure
52. Novo Horizonte
53. Ourolândia
54. Paramirim
55. Paratinga
56. Pedrão
57. Piritiba
58. Presidente Jânio Quadros
59. Queimadas
60. Quixabeira
61. Remanso
62. Ribeirão do Largo
63. Rio do Antônio
64. Rio do Pires
65. Rodelas

66. Santa Maria da Vitória
67. Santa Teresinha
68. São Felipe
69. Saúde
70. Serra Dourada
71. Sítio do Quinto
72. Tanque Novo
73. Uibaí
74. Utinga
75. Várzea Nova
76. Wanderley

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19764 DE 18/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Andaraí
5. Apuarema
6. Araçás
7. Arataca
8. Aratuípe
9. Boa Vista do Tupim
10. Bom Jesus da Serra
11. Bonito
12. Botuporã
13. Brotas de Macaúbas
14. Caculé
15. Caetanos
16. Capela do Alto Alegre
17. Caraíbas
18. Central
19. Cocos
20. Coronel João Sá
21. Dom Basílio
22. Érico Cardoso
23. Fátima
24. Firmino Alves
25. Ibipeba
26. Ipecaetá
27. Itaguaçu da Bahia
28. Itamari

29. Itaquara
30. Ituaçu
31. Iuiu
32. Jaborandi
33. Jiquiriçá
34. Jussara
35. Lajedo do Tabocal
36. Maiquinique
37. Malhada de Pedras
38. Matina
39. Morpará
40. Mucugê
41. Nova Soure
42. Novo Horizonte
43. Ourolândia
44. Paramirim
45. Paratinga
46. Pedrão
47. Presidente Jânio Quadros
48. Queimadas
49. Remanso
50. Ribeirão do Largo
51. Rio do Pires
52. Rodelas
53. Santa Maria da Vitória
54. São Felipe
55. Saúde
56. Serra Dourada
57. Sítio do Quinto
58. Tabocas do Brejo Velho
59. Tanque Novo
60. Uibaí
61. Utinga
62. Várzea Nova
63. Wanderley

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19760 DE 17/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Andaraí

5. Apuarema
6. Araçás
7. Arataca
8. Aratuípe
9. Baianópolis
10. Boa Vista do Tupim
11. Bom Jesus da Serra
12. Bonito
13. Botuporã
14. Brotas de Macaúbas
15. Caculé
16. Caetanos
17. Capela do Alto Alegre
18. Caraíbas
19. Central
20. Cocos
21. Coronel João Sá
22. Dom Basílio
23. Érico Cardoso
24. Fátima
25. Firmino Alves
26. Ibipêba
27. Itaguaçu da Bahia
28. Itamari
29. Itaquara
30. Ituaçu
31. Iuiu
32. Jaborandi
33. Jiquiriçá
34. Jussara
35. Lajedo do Tabocal
36. Maiquinique
37. Malhada de Pedras
38. Matina
39. Morpará
40. Mucugê
41. Nova Soure
42. Novo Horizonte
43. Ourolândia
44. Paramirim
45. Paratinga
46. Pedrão
47. Presidente Jânio Quadros

48. Queimadas
49. Remanso
50. Ribeirão do Largo
51. Rio do Pires
52. Rodelas
53. Santa Maria da Vitória
54. São Felipe
55. Saúde
56. Serra Dourada
57. Tabocas do Brejo Velho
58. Tanque Novo
59. Uibaí
60. Utinga
61. Várzea Nova
62. Wanderley

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19755 DE 16/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Anagé
5. Andaraí
6. Apuarema
7. Araçás
8. Arataca
9. Aratuípe
10. Baianópolis
11. Boa Vista do Tupim
12. Bom Jesus da Serra
13. Bonito
14. Botuporã
15. Brotas de Macaúbas
16. Caculé
17. Caetanos
18. Capela do Alto Alegre
19. Caraíbas
20. Central
21. Cocos
22. Coronel João Sá
23. Dom Basílio
24. Érico Cardoso

25. Fátima
26. Ibipeba
27. Itaguaçu da Bahia
28. Itamari
29. Itaquara
30. Ituaçu
31. Iuiu
32. Jaborandi
33. Jiquiriçá
34. Jussara
35. Lajedo do Tabocal
36. Maiquinique
37. Malhada de Pedras
38. Matina
39. Morpará
40. Mucugê
41. Nova Soure
42. Ourolândia
43. Paramirim
44. Paratinga
45. Pedrão
46. Presidente Jânio Quadros
47. Remanso
48. Ribeirão do Largo
49. Rio do Pires
50. Rodelas
51. Santa Maria da Vitória
52. São Felipe
53. Saúde
54. Serra Dourada
55. Tabocas do Brejo Velho
56. Tanque Novo
57. Uibaí
58. Utinga
59. Várzea Nova

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19754 DE 15/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Anagé

5. Apuarema
6. Araçás
7. Arataca
8. Aratuípe
9. Baianópolis
10. Boa Vista do Tupim
11. Bom Jesus da Serra
12. Bonito
13. Botuporã
14. Brotas de Macaúbas
15. Caculé
16. Caetanos
17. Capela do Alto Alegre
18. Caraíbas
19. Central
20. Cocos
21. Érico Cardoso
22. Ibipeba
23. Itaguaçu da Bahia
24. Itamari
25. Itaquara
26. Ituaçu
27. Jaborandi
28. Jiquiriçá
29. Jussara
30. Lajedo do Tabocal
31. Malhada de Pedras
32. Matina
33. Morpará
34. Mucugê
35. Nova Soure
36. Ourolândia
37. Paramirim
38. Pedrão
39. Pedro Alexandre
40. Presidente Jânio Quadros
41. Rio do Pires
42. Rodelas
43. Santa Maria da Vitória
44. São Felipe
45. Saúde
46. Serra Dourada
47. Tabocas do Brejo Velho

48. Tanque Novo
49. Uibaí
50. Utinga
51. Várzea Nova

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19753 DE 12/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Anagé
5. Apuarema
6. Arataca
7. Aratuípe
8. Baianópolis
9. Boa Vista do Tupim
10. Bom Jesus da Serra
11. Bonito
12. Botuporã
13. Brotas de Macaúbas
14. Caculé
15. Caetanos
16. Capela do Alto Alegre
17. Central
18. Cocos
19. Cravolândia
20. Itaguaçu da Bahia
21. Itamari
22. Itapebi
23. Itaquara
24. Jaborandi
25. Jiquiriçá
26. Jussara
27. Lajedo do Tabocal
28. Lapão
29. Matina
30. Morpará
31. Mucugê
32. Nova Ibiá
33. Nova Soure
34. Paramirim
35. Paratinga

36. Pedrão
37. Presidente Jânio Quadros
38. Quijingue
39. Rio do Pires
40. Santa Maria da Vitória
41. São Felipe
42. Saúde
43. Serra Dourada
44. Tabocas do Brejo Velho
45. Tanque Novo
46. Uibaí
47. Utinga
48. Várzea Nova

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19751 DE 10/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Anagé
5. Apuarema
6. Arataca
7. Baianópolis
8. Bom Jesus da Serra
9. Bonito
10. Botuporã
11. Brotas de Macaúbas
12. Caculé
13. Caetanos
14. Capela do Alto Alegre
15. Central
16. Cravolândia
17. Itaguaçu da Bahia
18. Itamari
19. Itapebi
20. Itaquara
21. Jaborandi
22. Jiquiriçá
23. Jussara
24. Lajedão
25. Lajedo do Tabocal
26. Lapão

27. Matina
28. Mirante
29. Morpará
30. Morro do Chapéu
31. Mucugê
32. Mundo Novo
33. Nova Ibiá
34. Nova Soure
35. Palmeiras
36. Paramirim
37. Paratinga
38. Pedrão
39. Presidente Jânio Quadros
40. Quijingue
41. Rio do Pires
42. Santa Maria da Vitória
43. São Felipe
44. Saúde
45. Serra Dourada
46. Souto Soares
47. Tabocas do Brejo Velho
48. Tanque Novo
49. Taperoá
50. Uibaí
51. Utinga
52. Várzea Nova
53. Varzedo

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19749 DE 09/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Anagé
5. Apuarema
6. Arataca
7. Baianópolis
8. Bom Jesus da Serra
9. Bonito
10. Brotas de Macaúbas
11. Caculé
12. Caetanos

13. Capela do Alto Alegre
14. Cravolândia
15. Ibotirama
16. Itaguaçu da Bahia
17. Itamari
18. Itapebi
19. Itaquara
20. Jaborandi
21. Jiquiriçá
22. Jussara
23. Lajedão
24. Lajedo do Tabocal
25. Lapão
26. Maraú
27. Matina
28. Mirangaba
29. Mirante
30. Morpará
31. Morro do Chapéu
32. Mucugê
33. Mundo Novo
34. Nova Ibiá
35. Nova Soure
36. Palmeiras
37. Paramirim
38. Paratinga
39. Pedrão
40. Presidente Jânio Quadros
41. Quijingue
42. Rio do Pires
43. Santa Maria da Vitória
44. São Felipe
45. Saúde
46. Serra Dourada
47. Souto Soares
48. Tabocas do Brejo Velho
49. Tanque Novo
50. Taperoá
51. Ubaíra
52. Uibaí
53. Utinga
54. Várzea Nova
55. Varzedo

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19748 DE 08/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Anagé
5. Apuarema
6. Arataca
7. Bom Jesus da Serra
8. Brotas de Macaúbas
9. Caculé
10. Caetanos
11. Capela do Alto Alegre
12. Cravolândia
13. Ibotirama
14. Itaguaçu da Bahia
15. Itamari
16. Itapebi
17. Itaquara
18. Jaborandi
19. Jiquiriçá
20. Jussara
21. Jussiape
22. Lajedão
23. Lajedo do Tabocal
24. Lapão
25. Maraú
26. Matina
27. Mirangaba
28. Mirante
29. Morpará
30. Mucugê
31. Mundo Novo
32. Nova Ibiá
33. Nova Soure
34. Palmeiras
35. Paramirim
36. Paratinga
37. Pedrão
38. Presidente Jânio Quadros
39. Rio do Pires
40. Santa Maria da Vitória
41. São Felipe

42. Saúde
43. Serra Dourada
44. Souto Soares
45. Tabocas do Brejo Velho
46. Tanhaçu
47. Tanque Novo
48. Taperoá
49. Utinga
50. Várzea Nova
51. Varzedo

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19744 DE 05/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Apuarema
5. Aracatu
6. Arataca
7. Bom Jesus da Serra
8. Caculé
9. Caetanos
10. Capela do Alto Alegre
11. Cravolândia
12. Ibotirama
13. Itaguaçu da Bahia
14. Itamari
15. Itaquara
16. Jussiape
17. Laje
18. Lajedo do Tabocal
19. Lapão
20. Mirangaba
21. Morpará
22. Mucugê
23. Mundo Novo
24. Nilo Peçanha
25. Nova Ibiá
26. Pedrão
27. Piatã
28. Presidente Jânio Quadros
29. Santa Maria da Vitória
30. São Felipe
31. Saúde

32. Serra do Ramalho
33. Serra Dourada
34. Tabocas do Brejo Velho
35. Tanhaçu
36. Taperoá
37. Ubaíra
38. Várzea Nova

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19742 DE 04/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Apuarema
5. Aracatu
6. Arataca
7. Bom Jesus da Serra
8. Caculé
9. Caém
10. Caetanos
11. Capela do Alto Alegre
12. Cravolândia
13. Ibotirama
14. Itaguaçu da Bahia
15. Itamari
16. Itaquara
17. Itarantim
18. Itororó
19. Jussiape
20. Laje
21. Lajedo do Tabocal
22. Maracás
23. Medeiros Neto
24. Mirangaba
25. Morpará
26. Mucugê
27. Mundo Novo
28. Nilo Peçanha
29. Nova Ibiá
30. Pedrão
31. Piatã
32. Presidente Jânio Quadros

33. Santa Maria da Vitória
34. São Felipe
35. Saúde
36. Serra do Ramalho
37. Serra Dourada
38. Tabocas do Brejo Velho
39. Tanhaçu
40. Taperoá
41. Ubaíra
42. Várzea Nova

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19738 DE 03/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. América Dourada
4. Aracatu
5. Arataca
6. Bom Jesus da Serra
7. Caculé
8. Caetanos
9. Cravolândia
10. Guaratinga
11. Ibotirama
12. Itaguaçu da Bahia
13. Itamari
14. Itaquara
15. Itarantim
16. Jussiape
17. Lajedo do Tabocal
18. Maracás
19. Medeiros Neto
20. Mirangaba
21. Morpará
22. Mucugê
23. Mundo Novo
24. Nilo Peçanha
25. Nova Ibiá
26. Pedrão
27. Piatã
28. Poções
29. Presidente Jânio Quadros

30. Presidente Tancredo Neves
31. Santa Maria da Vitória
32. São Felipe
33. Saúde
34. Serra do Ramalho
35. Serra Dourada
36. Tabocas do Brejo Velho
37. Tanhaçu
38. Taperoá
39. Ubaíra
40. Várzea Nova

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19737 DE 02/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. Almadina
4. América Dourada
5. Aracatu
6. Arataca
7. Banzaê
8. Barro Preto
9. Bom Jesus da Serra
10. Caculé
11. Caetanos
12. Canarana
13. Cravolândia
14. Guaratinga
15. Ibotirama
16. Itaguaçu da Bahia
17. Itamari
18. Itaquara
19. Itarantim
20. Jussiape
21. Lajedo do Tabocal
22. Licínio de Almeida
23. Maracás
24. Medeiros Neto
25. Mirangaba
26. Morpará
27. Mucugê
28. Mundo Novo

29. Nilo Peçanha
30. Nova Ibiá
31. Ouriçangas
32. Pedrão
33. Piatã
34. Poções
35. Presidente Jânio Quadros
36. Presidente Tancredo Neves
37. Santa Maria da Vitória
38. São Felipe
39. Saúde
40. Sento Sé
41. Serra do Ramalho
42. Tabocas do Brejo Velho
43. Tanhaçu
44. Taperoá
45. Ubaíra
46. Várzea Nova

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19736 DE 01/06/2020](#)):

ANEXO II

1. Abaíra
2. Abaré
3. Água Fria
4. Almadina
5. América Dourada
6. Arataca
7. Aurelino Leal
8. Banzaê
9. Bom Jesus da Serra
10. Caetanos
11. Caldeirão Grande
12. Canarana
13. Correntina
14. Cravolândia
15. Dom Basílio
16. Guaratinga
17. Ibotirama
18. Itaguaçu da Bahia
19. Itamari
20. Itapitanga
21. Itaquara

22. Itarantim
23. Ituberá
24. Jussiape
25. Lafaiete Coutinho
26. Lajedo do Tabocal
27. Lapão
28. Licínio de Almeida
29. Maracás
30. Mirangaba
31. Morpará
32. Mucugê
33. Mundo Novo
34. Nilo Peçanha
35. Nova Ibiá
36. Ouriçangas
37. Piatã
38. Poções
39. Presidente Jânio Quadros
40. Presidente Tancredo Neves
41. Ruy Barbosa
42. Santa Maria da Vitória
43. Santanópolis
44. São Felipe
45. Saúde
46. Sento Sé
47. Serra do Ramalho
48. Serrolândia
49. Tabocas do Brejo Velho
50. Tanhaçu
51. Taperoá
52. Ubaíra
53. Várzea Nova